



Espraçamento da *estase* argumentativa em interações polêmicas do *Twitter*

Spreading of Argumentative Stasis in Controversial Twitter Interactions

Lara Beatriz de Souza Teixeira

Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia, Goiás / Brasil

larabeatriz.steixeira@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0002-4197-5694>

Rubens Damasceno-Morais

Universidade Federal de Goiás (UFG), Goiânia, Goiás / Brasil

damasceno.morais@ufg.br

<https://orcid.org/0000-0001-6245-6394>

Resumo: Este trabalho buscou compreender uma polêmica (Amossy, 2017) em redes sociais protagonizada por Xuxa Meneghel acerca da utilização de presidiários como cobaias em experimentos e a sua repercussão na rede social *Twitter* (Boyd; Ellison, 2008; Cabral, 2022; Kwak *et al.* 2010; Recuero; Zago, 2010), a partir da perspectiva do Modelo Dialogal da Argumentação – MDA (Plantin, 2008; discutido por Damasceno-Morais, 2019, 2020, 2023). A análise de interações dos internautas foi empreendida a fim de que se pudesse enxergar os movimentos estratégicos e argumentativos utilizados pelos interactantes em contextos de desacordos de opiniões, como é comum na web 2.0 (Paveau, 2021). Aqui, entendemos os desacordos de opiniões como “*estase* argumentativa”, a partir do MDA. Após exame detalhado do *corpus*, foi possível observar, sobretudo, o “espraçamento da *estase* argumentativa”, isto é, uma divergência de opiniões tão severa que leva ao silêncio do interlocutor. A partir dos dados coletados e perscrutados, constatou-se que as manifestações polêmicas de teor virulento se materializaram pelo emprego de argumentos *ad hominem*, *ad personam* e *ad populum* (Grácio, 2013; Plantin, 2016; Walton, 2006), a fim de invalidar, desautorizar e generalizar o posicionamento do outro e, ainda, desestimular a mecânica interacional, levando o oponente a abandonar a discussão polêmica. Há, ainda, o silenciamento do interlocutor, procedimento característico do ringue erístico, uma reminiscência da antiga Retórica.

Palavras-chave: polêmica; estase; modelo dialogal da argumentação; web 2.0.

Abstract: This paper aims to understand a polemical episode (Amossy, 2017) on social network Twitter headed by Xuxa Meneghel about the use of prisoners as human guinea pigs (Boyd; Ellison, 2008; Cabral, 2022; Kwak *et al.*, 2010; Recuero; Zago, 2010), from the perspective of the Dialogical Model of Argumentation (Plantin, 2008). The analysis of internet users' interactions was undertaken so that we could see the argumentative strategies used by interactants in contexts of disagreement of opinions, as is common in web 2.0 (Paveau, 2021). Disagreements are here part of a stase, like we may observe in DMA. After a detailed examination of the corpus, we noted the “spreading of the argumentative stasis”, that is, a divergence of opinions so deep that leads the interlocutor to the silence. It was verified that the polemical interactions were materialized by the use of *ad hominem*, *ad personam* and *ad populum* arguments (Grácio, 2013; Plantin, 2016; Walton, 2006), in order to invalidate, disallow and generalize the position of the opponent and to discourage interactional mechanics of the interaction, leading the actantial opponent to the abandon of the dialogue. Thus, we verified the supressing of the interlocutors' voice, a procedure of the eristic ancient Rhetoric.

Keywords: controversy; stasis; dialogical model of argumentation; web 2.0.

Recebido em 21 de março de 2023.

Aceito em 12 de janeiro de 2024.

1 Introdução

O desenvolvimento tecnológico ocorrido nas últimas décadas, especialmente nas duas últimas, e o surgimento e aprimoramento da *Internet* ao longo dos tempos possibilitaram que as informações fossem difundidas mais rapidamente, o que ocorre atualmente de forma quase instantânea, com as notícias podendo ser acessadas em todas as partes do mundo. Nesse contexto de rapidez na forma de difundir e, ao mesmo tempo, de obter informações, foram criados vários ambientes *on-line* de interação social (*Facebook*, *Twitter*¹, *Instagram*, *TikTok* etc.), nos quais é possível realizar publicações, comentar nas publicações realizadas

¹ O Twitter agora se chama X. Não obstante, nos referiremos à plataforma X, ao longo de todo o texto, como “Twitter”, simplesmente porque essa recente mudança de nome ainda gera muita confusão. Para evitar mal-entendidos, seguiremos, desse modo, nos referindo à plataforma pelo seu nome precedente, inclusive no título deste artigo.

por outras pessoas e instituições e, em algumas de suas versões mais recentes, fazer e assistir a *lives*, que são as transmissões de conteúdo em tempo real. Como exemplo, o Ciclo de Conferências 2022 do TEAR CONVIDA – evento realizado pelo Grupo de Estudos Teorias de Argumentação e Retórica – foi um reflexo da grande dimensão desta realidade informacional e possibilitou importantes discussões a respeito do contexto digital, uma vez que teve, como tema principal de suas conferências, a análise do discurso digital².

Essa rápida difusão de informações, junto à possibilidade *on-line* de interação, foram elementos muito importantes no contexto de vivência da pandemia causada pela COVID-19, acrônimo de *corona virus deceased 2019*, doença provocada pelo vírus SARS-CoV-2, o coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2. A crise sanitária global foi acompanhada de importantes informações a respeito do vírus e de suas variações, dos efeitos que causavam nos diferentes indivíduos que os contraíam, das pesquisas e vacinas que eram realizadas a fim de reduzir os intensos impactos gerados à saúde por eles e do quantitativo, em tempo real, das mortes provocadas pela doença, além das orientações da ONU (Organização Mundial da Saúde) a seu respeito. A rapidez na difusão de informações e a possibilidade de interação *on-line* também possibilitaram uma aproximação virtual entre os indivíduos que, em razão do distanciamento social necessário para que houvesse diminuição nos índices de contágio, especialmente entre idosos e pessoas com comorbidades, nos quais a doença se manifestava de forma mais grave, não podiam se encontrar presencialmente, de modo que a interação *on-line*, como bem vivenciamos, passou a ser praticamente o único meio para reduzir as distâncias físicas geradas pela pandemia.

Essa forma remota de interação foi muito utilizada a fim de que fossem continuadas, em diversos contextos, as atividades necessárias de serem realizadas, como, por exemplo, as atividades empresariais e as aulas escolares, assim como as *lives* foram adotadas por indivíduos e empresas ligadas ao entretenimento a fim de que conteúdos continuassem sendo produzidos. Por exemplo, no dia 8 de abril de 2020, pouco tempo depois de a quarentena e o isolamento social terem sido estabelecidos no Brasil, a cantora Marília Mendonça realizou no Youtube a *live* que

² Todas as conferências do Ciclo de Conferências 2022 do TEAR CONVIDA podem ser assistidas por meio do *link*: <https://grupotear.com/2022/01/31/analise-do-discurso-digital/>.

se tornou a mais assistida da história do *Youtube*, com 3,3 milhões de visualizações, até o ano de 2022, quando foi superada, no dia 1º de junho, pela *live* do julgamento do casal de ex-atores Johnny Depp e Amber Heard³, que teve 3,5 milhões de visualizações. Partindo desses aspectos, e tendo em vista a necessidade que foi estabelecida de que todas as atividades possíveis de serem realizadas de forma remota fossem realizadas assim, como, por exemplo, reuniões em âmbitos corporativos, muitas instituições resolveram adotar, de modo definitivo, a realização de várias atividades de forma *on-line*, visto que otimizavam a realização dessas atividades.

Foi nesse contexto de atividades sendo realizadas de forma *on-line* em vários contextos que, em *live* no dia 26 de março de 2021, no *Instagram* da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (@instalerj), a respeito do direito dos animais, a influenciadora digital Xuxa Meneghel, importante nome na luta pela defesa dos animais, propôs que os testes de vacina, necessários de serem realizados para averiguar a eficácia da vacina e a forma como as pessoas são afetadas por ela, sendo isso normalmente realizado em animais e em indivíduos voluntários, dentre outros experimentos, normalmente realizados em animais, como, por exemplo, testes de produtos dermatológicos, fossem realizados em prisioneiros⁴. A influenciadora apresentou seu posicionamento a esse respeito após o coordenador da *live*, Tiago Azevedo, comentar que muitas pessoas utilizam produtos testados em animais por falta de conhecimento sobre o assunto.

Embora não seja a favor, Xuxa disse compreender a necessidade de que testes de vacinas sejam realizados em animais, visto que isso ocorre a fim de salvar vidas. Ela também afirma que, por outro lado, considera desnecessário que cosméticos sejam testados neles, especialmente tendo em vista que existem pessoas que aceitam ser pagas para serem “cobaias”, as quais, segundo a influenciadora, possuem a seguinte

³ O ex-casal se enfrentava na justiça em virtude de Johnny Depp ter acusado Amber Heard por difamação pelo fato de ela ter se referido a si mesma como uma “figura pública que representa a violência doméstica”. Saiba mais sobre o caso em: <https://exame.com/pop/johnny-depp-amber-heard-veredicto-julgamento/>. Acesso em: 1 de junho de 2022.

⁴ Devido à grande repercussão da fala da Xuxa na *live* “Defesa pelos direitos dos animais”, a *live* foi retirada do *Instagram* no qual foi realizada, no mesmo dia; mas pode ser assistida em: <https://www.youtube.com/watch?v=DNhnVurH4-Q>.

ideia: “Eu quero ser cobaia, eu vou ganhar por isso! Eu empresto meu rosto e, se der alguma coisa, problema nenhum; se der no meu cabelo, problema nenhum. Eu ganho por isso.” Ali, Xuxa Meneghel declara ter um pensamento que pode parecer muito ruim para as pessoas – “desumano”, em suas próprias palavras –, no entanto, em sua opinião, existem pessoas que fizeram muitas coisas erradas e estão pagando por seus erros em prisões em um *ad aeternum* (do latim, significa “para sempre” ou “infinitamente”), as quais, conforme diz, “poderiam ajudar nesses casos de pessoas para experimento”.

Esse posicionamento da influenciadora digital foi apontado pelos internautas como semelhante ao discurso do médico nazista Josef Mengele, com o qual o sobrenome de Xuxa – Meneghel – foi comparado (Meneghel → Mengele). De acordo com o *site* Enciclopédia do Holocausto, conhecido como o “Anjo da Morte de Auschwitz”, Mengele foi um médico que ficou muito conhecido pelo fato de que realizava testes científicos involuntários em seres humanos que estavam presos em campos de concentração no contexto do nazismo. Tendo grande interesse na realização de experimentos em gêmeos idênticos e não idênticos e em pessoas com heterocromia da íris (quando as duas íris de um indivíduo possuem cores diferentes), além de também ter interesse na realização de experimentos para provar a inferioridade dos judeus e dos ciganos, ele era um dentre os vários médicos responsáveis pela triagem das pessoas, que, ao chegarem ao campo de concentração, seriam direcionadas para o trabalho forçado ou para a morte nas câmaras de gás, sendo muito lembrado pelos sobreviventes dessa época pelo fato de estar nas rampas de seleção, em busca de pessoas para suas pesquisas, mesmo fora de seu turno⁵.

O motivo apontado por Xuxa Meneghel para essa utilização reside no fato de que, assim, “pelo menos eles [os presidiários] serviriam para alguma coisa antes de morrer”, uma vez que ajudariam a salvar vidas. Ciente, já no momento de sua fala, de que seu posicionamento é problemático à luz dos direitos humanos, a influenciadora complementa afirmando que “o pessoal dos direitos humanos” dirá que “não, eles não podem ser usados”, mas que, ainda em expressão de sua opinião, se são

⁵ Informações extraídas do *site* Enciclopédia do Holocausto, no qual a biografia completa do médico nazista pode ser encontrada. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/josef-mengele>. Acesso em: 18 de maio de 2022.

pessoas que ficarão 50 ou 60 anos presas ou que vão morrer na prisão, ela acha que “poderiam usar um pouco da vida delas pelo menos para ajudar algumas pessoas provando remédios, provando vacinas, provando tudo nessas pessoas para ver se funcionam”.

A respeito dessa situação, cabe destacar que, no ano de 1948, a fim de evitar que efeitos semelhantes aos da Segunda Guerra Mundial voltassem a ocorrer, foi estabelecida, pela ONU, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento no qual foram especificados direitos que os seres humanos possuem de forma inalienável, a qual declara, em seu artigo 5º, que “Ninguém será submetido à tortura nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.” Sendo essa declaração um documento que refletiu na criação de documentos voltados às garantias dos seres humanos em vários países, como é o caso do Brasil, a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada no ano de 1988, estabelece, também em seu artigo 5º, que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”, com isto ocorrendo, dentre outros, nos seguintes termos: “II – ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; III – ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”.

Em outras palavras, se “o pessoal dos direitos humanos” apresenta discordância da opinião de Xuxa Meneghel, isso se dá em virtude de que sua ideia desrespeita o princípio básico dos direitos humanos: a garantia da dignidade humana, uma vez que realizar testes em seres humanos, sem que isso seja consentido, se opõe a este princípio. Cabe destacar, ainda, que a colocação da influenciadora digital a respeito de que determinadas pessoas ficarão 50 ou 60 anos presas e de que muitas ficarão presas em um *ad aeternum*, tendo em vista a realidade do Brasil, evidencia uma perspectiva de desconsideração do tempo máximo de cumprimento penal vigente no país, visto que, segundo o artigo 75 da Lei nº 13.964/2019, “O tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade não pode ser superior a 40 (quarenta) anos.” Essa perspectiva de desconsideração do tempo máximo vigente no país, evidenciada por Xuxa Meneghel, provavelmente é provocada pela constante vivência em países nos quais tempos superiores de cumprimento de pena e prisão perpétua existem para alguns crimes, como nos Estados Unidos.

O posicionamento da influenciadora digital, além de ter gerado surpresa nos internautas, uma vez que a *live* falava a respeito dos direitos dos animais e ela propôs uma situação que desrespeitaria os direitos humanos de pessoas privadas de liberdade, evidenciando a desumanização existente em relação a esses indivíduos, não foi bem recebido pelas pessoas que assistiam à *live*. Devido a esse controverso ponto de vista, a situação acabou se transformando em uma polêmica pública (Amossy, 2017) e gerando grande repercussão tanto nos meios de comunicação tradicionais, como a televisão (em especial em programas de fofoca), quanto em ambientes virtuais, como em uma das mais populares redes sociais, o *Twitter*, no qual as pessoas expuseram sua opinião sobre o assunto e reagiram a respeito, havendo, dessa forma, posicionamentos a favor e posicionamentos contrários ao que a influenciadora disse.

A partir desse contexto, a pesquisa ora empreendida buscou compreender o *Twitter* como rede social e como ambiente de interação *on-line* (Boyd; Ellison, 2008; Cabral, 2022; Kwak; Lee; Park; Moon, 2010; Paveau, 2021; Recuero; Zago, 2010) e observar e analisar as reações dos internautas do *Twitter* a respeito dessa situação polêmica envolvendo a influenciadora digital. A partir dessa observação, buscamos compreender como se deram as interações argumentativas entre interactantes virtuais e, ainda, tentamos desvelar quais foram as estratégias argumentativas (Grácio, 2013; Plantin, 2016; Walton, 2006) utilizadas em algumas dessas interações, observadas a partir da perspectiva do Modelo Dialogal da Argumentação – MDA (Plantin, 2008; discutido por Damasceno-Morais, 2019, 2020, 2023).

2 A polêmica e o lugar da argumentação

A respeito de uma polêmica social, Amossy (2017) menciona que as mídias “não cessam de orquestrar e de difundir polêmicas sobre uma multiplicidade de assuntos ditos de interesse público” (Amossy, 2017, p. 7), ressaltando, ainda, que, muitas vezes, os meios de comunicação não somente falam a respeito de uma polêmica como expositores de um fato, mas expõem determinado fato de modo a tomarem partido em relação a ele, fazendo com que as pessoas que terão acesso a essa situação sobre a qual tratam já tenham acesso a um posicionamento a respeito do assunto, sendo, em razão disso, induzidas a adotarem determinada visão a respeito da polêmica em questão.

Para a autora, a polêmica só é possível em uma democracia, uma vez que a esfera democrática possibilita que haja divergências de opiniões, as quais estão indissociavelmente ligadas ao desacordo e “podem se manifestar livremente e dar lugar a confrontos expostos aos olhos de todos”, não importando, necessariamente, o problema social sobre o qual se discute, mas o amplo conflito de opiniões que a polêmica a respeito desse problema social acaba gerando, isto é, “o fenômeno global que ela suscita” (Amossy, 2017, p. 9).

Amossy ainda explica que essa divergência de opiniões característica da polêmica, a *dissensão*, “vai muito além de um simples ‘desacordo’”, estando, assim, “relacionada a uma discordância, como uma profunda, até mesmo violenta, diferença de opiniões”. A respeito disso, ela expõe que:

O desacordo profundo, conforme Fogelin, decorre de uma incompatibilidade entre os princípios subjacentes das duas partes. Esses princípios são parte de “todo um sistema de proposições (e de paradigmas, modelos, estilos de ação e de pensamento) que se reforçam mutuamente” (Amossy, 2017, p. 30).

Apesar de a situação protagonizada por Xuxa Meneghel não ter sido uma polêmica intencionalmente criada pela própria influenciadora digital ou pela mídia, a situação acabou se transformando em uma polêmica por se tratar de uma questão de valores humanos, uma vez que se relaciona diretamente à questão da dignidade humana de indivíduos privados de liberdade colocada em pauta, e por ter suscitado diferentes percepções nas pessoas, as quais, reagindo ao ocorrido a partir de diferentes perspectivas, evidenciaram uma clara divergência de opiniões e uma incompatibilidade de princípios.

O desacordo, especialmente quando ligado a uma divergência de opiniões que suscita polêmica, é muito presente em contextos de interações argumentativas. Para que seja possível compreender os aspectos argumentativos relacionados à polêmica envolvendo Xuxa Meneghel, é necessário entender melhor a argumentação e o local em que ela pode ser percebida. A respeito da argumentação, discute-se atualmente sobre o fato de não haver unanimidade em relação ao seu conceito, o que faz com que ocorram variações em relação ao uso deste termo de acordo com o contexto no qual ele é utilizado (Plantin, 1990 *apud* Damasceno-Morais, 2019). Isso evidencia a existência de uma

elasticidade no que se refere a este conceito, visto que a argumentação pode ser observada por diversos ângulos: da lógica (a arte de pensar corretamente), da retórica (a arte de falar bem, de persuadir), da dialética (a arte do saber dialogar) e da perspectiva dialogal, a qual considera o contexto, a interação argumentativa e a dissonância de pontos de vista.

Para Reboul (2004), por exemplo, a argumentação se encontra em algum lugar entre a demonstração científica ou lógica e a ignorância e o arbitrário, o que faz com que ela esteja presente em várias áreas do conhecimento, como, dentre tantas outras, a Linguística, a Sociologia e a Psicologia. Já para Willard, a argumentação “é uma forma de interação na qual duas ou mais pessoas mantêm o que constroem como sendo posições incompatíveis” (Willard, 1989, *apud* Grácio, 2013, p. 31). Segundo Gilbert, “Uma argumentação é qualquer troca de informação centrada num desacordo declarado” (Gilbert, 1997, *apud* Grácio, 2013, p. 32). De acordo com Plantin, a argumentação é “uma forma de interação problematizante formada por intervenções orientadas por uma questão” (Plantin, 2002a, *apud* Grácio, 2013, p. 30).

Brockriede afirma que “os argumentos não estão em proposições, mas nas pessoas” (Brockriede, 2009, p. 14). Essa afirmação se relaciona com o que Angenot (2015) expõe, quando diz: “De fato, nada é mais específico aos estados da sociedade e aos grupos sociais em conflito do que o *argumentável* que neles predomina” (Angenot, 2015, p. 150). E, uma vez que a argumentação está nas pessoas, para Brockriede, “a localização das argumentações pode mudar”, de forma que, sendo por ele também definida como um processo humano, pode ser encontrada em toda parte, em inúmeros e distintos contextos, isto é, a argumentação “constitui um quadro de referência que pode potencialmente ser relacionado com qualquer tipo de empreendimento humano” (Brockriede, 2009, p. 14). Essa perspectiva evidencia, desse modo, a possibilidade de que a argumentação ocorra além das interações presenciais realizadas entre indivíduos, podendo ser observada também, dentre outros lugares, nas interações polêmicas *on-line* realizadas nas mesmas circunstâncias, a exemplo do *Twitter*, ambiente de análise observado nesta pesquisa.

3 Do MDA ao “espraiamento da *estase argumentativa*”

De acordo com Plantin, a argumentação é “uma forma de interação problematizante formada por intervenções orientadas por uma questão” (Plantin, 2002a, *apud* Grácio, 2013, p. 30), sendo relevante ressaltarmos também a compreensão deste autor em relação ao fato de que a argumentação é tanto enunciativa quanto interacional. Plantin também ressalta que essa atividade argumentativa ocorre quando determinado ponto de vista é colocado em dúvida, de forma que esse colocar em dúvida um ponto de vista, o ato de duvidar, “é definido como um ato reativo de um interlocutor que se recusa a ratificar um turno de fala”, havendo, assim, uma suspensão do assentimento em relação a uma proposição feita, suspensão esta que é observada na “não-identificação do locutor com o enunciador” (Plantin, 2008, p. 63-64).

Para o autor, a ocorrência desta não aceitação do que foi proposto é o que faz com que o interlocutor seja levado a argumentar, uma vez que ele acaba se tornando obrigado “a desenvolver um discurso de justificativa” (Plantin, 2008, p. 64), sendo necessário, ainda, que o oponente justifique o motivo pelo qual duvida, o que leva forçosamente ao surgimento de uma *questão argumentativa*. Nesse sentido, Plantin expõe que “segundo o modelo dialogal, a situação argumentativa típica é definida pelo desenvolvimento e pelo confronto de pontos de vista em contradição, em resposta a uma mesma pergunta” (Plantin, 2008, p. 64). Nesse sentido, Damasceno-Morais acrescenta: “a preocupação [numa interação argumentativa] é com a dinâmica, com as tensões geradas na interação, no momento em que a coisa acontece”, avaliando-se “os produtos argumentativos no quadro da emergência de um assunto, de um problema, de uma problemática” (Damasceno-Morais, 2019).

A respeito disso, ainda conforme Damasceno-Morais, na perspectiva dialogal,

priorizam-se as situações de interação com ênfase no teor argumentativo das trocas, pois, ali, os estudos da língua precisam ir além da camada enunciativa, devendo enfatizar a mecânica das interações verbais, a partir das quais se podem analisar várias dimensões linguísticas, sobretudo a argumentativa, sempre a partir de uma “questão argumentativa” (Damasceno-Morais, 2020, p. 149).

Desse modo, na perspectiva do MDA, busca-se compreender, em um contexto argumentativo, o que funciona como argumento e o

que possui ou não possui impacto argumentativo neste âmbito, sendo importante destacar, ainda, que, quando se trata de uma “abordagem dialogal, importa como A e B desenvolvem pontos de vista antagônicos para uma mesma questão, em interações reais” (Damasceno-Morais, 2020, p. 150). A partir desse arcabouço teórico, vamos dialogar com os conceitos de “estase”, “questão argumentativa” e “tríptico argumentativo”, tomando por base o MDA, neste artigo.

O termo *estase*, em seu sentido original, é uma expressão médica (mas não somente) utilizada para se referir a uma obstrução, uma estagnação, do sangue ou da linfa, que deve ser revertida medicamente a fim de que a circulação desses fluidos volte a ocorrer normalmente, de modo que o termo se caracteriza como uma metáfora quando usado em contexto argumentativo, pois, para Plantin, essa questão *estásica* pode ser identificada da mesma forma “quando a circulação consensual de um discurso está bloqueada devido a uma contradição, a uma dúvida, dessa feita, a arte da argumentação procura estabelecer o fluxo normal, consensual, do diálogo” (Plantin, 2005, *apud* Damasceno-Morais, 2019).

Para Grácio, a “*stasis* representa um choque de discursos e o problema ou as questões que levanta estarão na base da especificação das exigências segundo as quais se poderão tematizar e desenvolver os argumentos apropriados” (Grácio, 2013, p. 122-123). Ainda de acordo com Plantin, “haverá *estase* quando, em uma deliberação ou em uma ação, são feitas duas afirmações contraditórias, manifestando-se a existência de um desacordo explícito, que inibe a construção colaborativa da interação e da ação comum”, de maneira que, por possuir duas distintas perspectivas, levanta um conflito (Plantin, 2005, *apud* Damasceno-Morais, 2019). Assim, o que se identifica é que “a noção de questão argumentativa corresponde à noção médica de *estase*”, ou seja, “haverá questão argumentativa quando a circulação do discurso é bloqueada por uma contradição ou por uma dúvida”, de forma que “a argumentação buscará estabelecer o fluxo normal do debate”, o que evidencia, assim, que a *estase* argumentativa e a questão argumentativa estão interligadas (Plantin, 2005, *apud* Damasceno-Morais, 2019).

Sendo assim, considerando a relação imediata entre a *estase* e a questão argumentativa, observamos que, na polêmica protagonizada por Xuxa Meneghel, levanta-se a seguinte questão argumentativa que atua como norteadora da reação dos internautas no *Twitter*: “*Xuxa Meneghel incita a violação aos direitos humanos?*”.

De acordo com Damasceno-Morais (2019), ainda, a perspectiva dialogal da argumentação, indo além do dialogismo (Emediato; Damasceno-Morais, 2022), toma, como ponto de partida, o *díptico argumentativo*, isto é, a presença de um discurso e de um contradiscurso que leva a uma situação argumentativa. Para Plantin, a presença de pontos de vista antagônicos é a base da heterogeneidade do discurso argumentativo. É possível também ressaltar que o tríptico proposto por Plantin entende que a interação argumentativa se define como uma situação discursiva de confronto de opiniões abrigadas por uma mesma questão. É nesse sentido que Plantin, considerando a argumentação a partir de um aspecto *ternário*, vislumbra um dispositivo triangular, no qual são descritos três papéis de atuação, os quais não necessariamente são identificados em uma posição fixa, haja vista o aspecto interacional da argumentação, no qual há a troca de lugares.

Esses papéis são identificados pelo autor como: a) o *Proponente*, ou aquele que faz uma proposição (no caso da polêmica envolvendo a Xuxa, aquele que faz o primeiro comentário a respeito do assunto); o *Oponente*, ou aquele que se opõe à proposição feita pelo Proponente (nesse mesmo caso, aquele que responde ao comentário com uma opinião contrária à proposição feita) e, por fim, o chamado *Terceiro*, ou aquele que levanta a dúvida tanto acerca do ponto de vista do Proponente quanto do Oponente (nesse mesmo caso, aquele que levanta algum questionamento a respeito do que foi proposto ou do que foi oposto)⁶.

Em uma interação argumentativa, uma situação atípica pode acontecer: as partes envolvidas não terem o menor interesse no que o outro está dizendo, o que ocorre em virtude de terem uma visão distinta sobre o assunto, realidade que caracteriza o conflito de opiniões. Esse desinteresse ocorre em um contexto de severo conflito de opiniões e, como veremos, ocasiona um “espraçamento da *estase* argumentativa”, isto é, uma extensão e prolongamento do desacordo que faz com que o interlocutor da interação (seja virtual, seja presencial) se cale. No *corpus* analisado, vamos observar como o espraçamento da *estase* argumentativa pode ocorrer de forma ainda mais clara.

⁶ Para uma reflexão mais aprofundada do papel de *Terceiro*, vide: Damasceno-Morais (2022).

4 As teias do *Twitter*, ringue da discórdia

A polêmica protagonizada por Xuxa e os aspectos argumentativos relacionados às interações que ocorreram a partir deste acontecimento serão analisados, conforme visto, a partir de seu desenrolar na rede social *Twitter*, sendo importante, por esse motivo, compreendê-lo como uma rede social e como o ambiente interacional *on-line* pelo qual se caracteriza. Assim, para Boyd e Ellison (2008, p. 211), os sites de redes sociais são:

serviços baseados na Web que permitem aos indivíduos (1) construir um perfil público ou semipúblico em um sistema limitado, (2) articular uma lista de outros usuários com os quais compartilham uma conexão, e (3) visualizar e percorrer sua lista de conexões e aquelas feitas por outros dentro do sistema. [tradução dos autores]

Para Devellote, as redes sociais constituem um “espaço de exposição discursiva”, de modo que “os interlocutores não estão apenas expostos a discursos, mas são igualmente produtores de discursos que eles expõem a outros” (Devellote, 2006, *apud* Cabral, 2022). Nesse sentido, segundo Cabral (2022), esses espaços de interação *on-line*, nos quais se identificam esses interlocutores, colaboraram para que houvesse mais visibilidade em relação às pessoas, assim como em relação às suas interações e manifestações, e às polêmicas, gerando, assim, uma disseminação dos conteúdos, tornando-os acessíveis a milhares de pessoas, como ocorreu em relação à situação da influenciadora digital Xuxa Meneghel.

Atualmente, existem vários espaços de interação *on-line*, dentre os quais, como sabemos, o *Twitter*, uma rede social criada em 2006, que, conforme Recuero e Zago (2010, p. 70),

funciona através da criação de uma conta pelo ator, a qual lhe dá acesso a uma página onde poderá publicar suas mensagens. Cada ator pode determinar quem deseja seguir (a categoria *following*, aqueles atores de quem receberá as atualizações) e também poderá ser seguido por outros usuários (os *followers*, aqueles que vão receber as suas atualizações).

Kwak, Lee, Park e Moon (2010), que caracterizam o *Twitter* como um *microblog* em virtude de que a publicação na rede social deve ser compartilhada em poucos caracteres, explicam que, diferentemente

do que ocorre em outras redes sociais, como no caso do *Facebook*, no *Twitter*, a relação de “seguir e ser seguido não exige mutualidade” [tradução dos autores], de modo que um usuário da rede social pode seguir qualquer outro usuário, a fim de acompanhar suas atualizações – os *tweets* –, sem que este usuário seguido tenha a obrigatoriedade de seguir de volta. Paveau caracteriza o *tweet* como “um enunciado pluri-semiótico complexo, limitado a 140 caracteres com espaço, fortemente contextualizado e não modificável, produzido nativamente on-line na plataforma de microblogagem *Twitter*” (Paveau, 2013a, 2013c, *apud* Paveau, 2021, p. 369).

A respeito da quantidade de caracteres, é importante destacar que, na época em que essas contribuições acadêmicas foram publicadas (Kwak; Lee; Park; Moon, 2010; Paveau, 2021⁷; Recuero; Zago, 2010), a capacidade máxima de caracteres por publicação era de 140. Desde 2017, no entanto, podem-se escrever 280. Apesar da mudança, as ideias ainda precisam ser expressas de forma breve e, normalmente, em vista disso, de forma objetiva. A seu respeito, é importante destacar, ainda, que, apesar de ser um ambiente virtual que disponibiliza apenas 280 caracteres em seu espaço de publicação, essa rede social é muito utilizada atualmente, visto que são postados todos os dias cerca de 500 milhões de *tweets*⁸.

Além disso, Kwak, Lee, Park e Moon (2010) também trazem as marcações características dessa rede social: o *retweet* – comumente referido apenas como RT –, a forma pela qual uma pessoa pode compartilhar a publicação original de outro usuário; o caractere @, o modo pelo qual se identifica um usuário nesse espaço, visto que é seguido pela expressão única, chamada de *nickname*, utilizada por um determinado usuário; o caractere #, a forma utilizada para conectar os *tweets* a um determinado assunto, visto que é seguido de uma palavra ou expressão que colabora para isso, configurando a chamada *hashtag*.

A ideia do *nickname* pode ser relacionada com o que Paveau (2021) diz sobre o pseudonimato, visto que, para ela:

⁷ Embora o texto de Paveau tenha sido traduzido e publicado em português em 2021, o texto original foi publicado em francês em 2013, com o título “Technodiscursivités natives sur Twitter. Une écologie du discours numérique”.

⁸ Dado extraído da matéria “50 + Twitter Estatísticas e Fatos para 2022”, do site *Website Rating*, disponível em: <https://www.websiterating.com/pt/research/twitter-statistics/#references>. Acesso em: 17 de maio de 2022.

O pseudonimato, prática tão antiga quanto ter um nome, é a escolha, por um indivíduo, de um nome diferente do seu, quase sempre escolhido por razões variadas que têm em comum o desejo de esconder sua identidade oficial. (...) O anonimato na internet é, então, uma noção geral que corresponde à possibilidade de esconder sua identidade oficial, e não de utilizar os serviços sem identificação. (Paveau, 2021, p. 225)

Ainda na perspectiva de Paveau (2021), a *hashtag* “é uma tecnopalavra (Paveau, 2013a) porque ela possui uma natureza *compósita*: o segmento é tanto linguageiro (trata-se de siglas, palavras, expressões ou mesmo frases inteiras) quanto igualmente clicável, uma vez que é um *link* que permite a criação de um fio” (Paveau, 2021), correspondendo, assim, a um caminho a seguir para se chegar em um agrupamento de conteúdos sobre o mesmo assunto. Em relação ao agrupamento dos *tweets* a respeito de um determinado assunto, Kwak, Lee, Park e Moon (2010) falam a respeito dos chamados *trending topics* — em português, “tópicos em alta” ou “tópicos relevantes” —, que resultam de um rastreamento das palavras, expressões, frases e *hashtags* que têm sido mencionadas com mais frequência, isto é, os *tweets* são relacionados ao assunto sobre o qual se discute sem que haja a obrigatoriedade de utilização de uma determinada *hashtag*, sendo relacionados pela palavra-chave (ou pelas palavras-chaves) da discussão, de modo que é apresentada ao usuário uma lista dos dez principais *trending topics*.

Recuero e Zago (2010) também pontuam que o *Twitter* funciona como um ambiente de difusão de informações, uma vez que, além dos *retweets*, que possibilitam um alcance maior do assunto em foco e, por consequência, expandem o alcance de determinada informação, ocorre o compartilhamento de *links* de *sites* externos à rede social, prática utilizada principalmente pelos perfis de veículos de comunicação, que possibilitam uma expansão do acesso a determinadas informações, as quais poderiam não ser acessadas pelos usuários da rede social se não estivessem ali dispostas.

Nesse sentido, temos que a escolha da rede social *Twitter* como campo de análise da repercussão da polêmica protagonizada por Xuxa Meneghel foi feita partindo, principalmente, do fato de que, conforme Paveau (2021), esta é uma rede social caracterizada pela existência de publicações – os *tweets* – que possuem uma quantidade limitada de caracteres, o que motiva uma objetividade na disposição da ideia

que se quer compartilhar, ressaltando-se, ainda, a impossibilidade de edição dessas publicações, o que torna possível um contato direto com o conteúdo integral das interações estabelecidas pelos interlocutores neste contexto digital.

5 O corpus

O *corpus* foi coletado tendo em vista a sua disposição na rede social *Twitter* e também o fato de ter sido empreendido posteriormente à situação protagonizada por Xuxa Meneghel. Nesse sentido, foi necessária a utilização de duas distintas modalidades de busca, as quais foram utilizadas pensando em uma contemplação maior das possibilidades de resultados que envolviam a reação e a interação empreendidas pelos usuários quanto à polêmica. São elas:

- *Busca por palavras-chave*: uma vez que o *Twitter* reúne os *tweets* de acordo com as palavras-chave buscadas, foi utilizada, em um primeiro momento, em busca livre, a seguinte expressão, composta por seis palavras-chave: “xuxa presos presidiários cobaias experimentos”. Essa busca resultou em apenas um *tweet*⁹, evidenciando, na prática, que a reunião dos *tweets* com as palavras-chaves buscadas é feita considerando a presença de todas elas de forma simultânea. Sabendo da quantidade máxima de caracteres que podem ser utilizados na rede social, a existência de vários *tweets* possuindo todas essas palavras-chave seria, de fato, improvável, o que motivou uma segunda busca, com a seguinte expressão, composta por quatro palavras-chave: “xuxa presos cobaias experimentos”. Essa busca resultou em 23 *tweets* na seção que o *Twitter* classifica como “principais” (também possui “mais recentes”, “fotos” e “vídeos”, as quais não foram acessadas em nenhuma das buscas realizadas, como explicaremos adiante): 17 eram *tweets* principais, 5 eram *tweets* de resposta a um *tweet* principal (nesta pesquisa, o tipo de *tweet* entendido como “*tweet* com comentário” também será compreendido como um *tweet* de resposta a um *tweet* principal) e 1 era um *tweet* de resposta a um

⁹ Como o *tweet*, datado do dia 27 de março de 2021, não será utilizado na parte analítica da pesquisa, seu conteúdo, que ironiza o posterior pedido de desculpas de Xuxa Meneghel, está disposto a seguir: “Oi, gente. Desculpa pela minha fala eugenista, eu me expressei mal era pra ter dito ‘experimentos científicos em presos’ e não ‘transformar presidiários em cobaias’. Att: Xuxa Mengele”.

tweet que respondia um *tweet* principal. Foi realizada, ainda, uma terceira, e última, busca por palavras-chave, com a seguinte expressão, composta por três palavras-chave: “xuxa presos cobraias”. Essa busca resultou em 94 *tweets*: 87 eram *tweets* principais e 6 eram *tweets* de resposta a um *tweet* principal.

- *Busca avançada*: haja vista que o *Twitter* possibilita esta ferramenta de busca específica seguindo vários critérios, como palavras(s), *hashtag*(s), idioma, conta(s), engajamento e data(s), foram realizadas 5 buscas nesta modalidade: “xuxa until:2021-04-12 since:2021-03-26”, “(xuxa OR cobraia OR preso) until:2021-04-02 since:2021-03-26”, “xuxa until:2021-03-29 since:2021-03-26”, “xuxa until:2021-03-28 since:2021-03-26” e “xuxa until:2021-03-27 since:2021-03-26”. As buscas foram realizadas de diferentes formas, partindo principalmente de diferentes datas, a fim de identificar qual apresentaria melhor resultado de acordo com o que se buscava: divergência de opiniões em reações à fala da Xuxa tidas pouco tempo depois da *live*. Todas as buscas apresentaram centenas de resultados, embora nem todos fossem relacionados com o ocorrido, visto que foram identificadas, por exemplo, menções sobre a Xuxa no mesmo dia, porém antes da *live*, as quais não estavam no contexto de busca esperado, assim como foram identificadas menções similares durante e após a discussão de parte dos internautas a respeito da polêmica que ela protagonizou, evidenciando que nem todos os internautas que a citaram estavam discutindo sobre o ocorrido (essa percepção foi obtida por meio da busca por “(xuxa OR cobraia OR preso) until:2021-04-02 since:2021-03-26”, na qual os três termos – Xuxa, cobraia e preso – foram buscados de forma isolada no sistema). Quanto maior o espaço de tempo compreendido na busca, mais raros eram os comentários a respeito da polêmica, de modo que a busca “xuxa until:2021-03-27 since:2021-03-26” apresentou-se como a melhor em contexto de seleção.

A decisão de realizar a coleta dos dados apenas na seção classificada pelo *Twitter* como “principais” (em ambas as modalidades de busca) e iniciar a seleção do *corpus* a partir dos resultados obtidos e dos direcionamentos aos quais eles levavam considerou o fato de que o critério utilizado nesta classificação feita pela rede social conservava a proximidade com a data do ocorrido, mas não somente isso. Considerou também que muito provavelmente este critério do *Twitter* selecionaria os *tweets* mais vistos e acessados e aqueles que eram respostas de *tweets* principais possuidores de muitas respostas, fato este que acabou sendo confirmado no momento de

recorte do *corpus* e que foi um dos critérios utilizados para centralizar esse recorte de modo a não se perder em um “mar de dados”.

Em virtude de a polêmica protagonizada pela influenciadora se tratar de uma situação que envolve valores, muitos *tweets* de resposta a algo proposto foram excluídos pelos próprios autores ou alguns dos autores de determinados *tweets* tiveram suas contas suspensas pela rede social, o que impossibilitou a seleção de algumas das respostas dos internautas a estes *tweets* – mesmo que os *tweets* principais tenham sido excluídos ou que as contas dos autores tenham sido suspensas, os *tweets* de resposta a eles ainda ficam visíveis –, embora algumas delas evidenciassem uma clara revolta com o que havia sido dito. Apesar disso, tendo em vista a ampla disponibilidade de *tweets* principais falando sobre essa situação e de *tweets* de resposta em que os usuários expressavam suas opiniões em relação ao que havia sido exposto, alguns dos quais também possuíam *tweets* de resposta, não houve prejuízo na seleção do *corpus*.

Tendo isso em vista, buscou-se identificar *tweets* com interações que apresentassem desacordos de opiniões (*estases*) no âmbito da polêmica que estava em pauta. A partir disso, 6 *tweets* principais foram selecionados de forma primária; em cada um deles, foram selecionados 5 *tweets* de resposta possuidores de ao menos um *tweet* de resposta, uma vez que o objetivo principal desta pesquisa é a análise de interações nesta rede social. Assim, o critério utilizado aqui foi o de seleção de *tweets* principais com *tweets* de respostas que também tivessem *tweets* de respostas, objetivando observar e analisar interações entre, pelo menos, dois internautas, considerando a perspectiva dialogal. Importante destacar que o objetivo aqui não é fazer uma análise quantitativa, mas qualitativa, acerca da qual temos (pesquisa qualitativa):

A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. É descritiva. Os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem (Silva; Menezes, 2005, p. 20).

Importante destacarmos, também, que o pesquisador que coleta dados de mídias sociais, por exemplo, deve reconhecer a importância de manter um contato estreito e direto com a situação em que os

fenômenos ocorrem, já que “as circunstâncias particulares em que um determinado objeto se insere são essenciais para que se possa entendê-lo” (Lüdke, Menga, 1986, p. 12), evitando, assim, uma extração meramente logocêntrica dos dados, isto é, aquela que “desconsidera os parâmetros tecnodiscursivos e o ambiente digital da linguagem” (Paveau, 2021, p. 99). Assim, acreditamos que a análise de 57 intervenções, fruto já de uma seleção e recorte minucioso, é suficiente para nos possibilitar reflexões como as que apresentamos a seguir, na análise do recorte realizado.

Após a seleção dos *tweets*, buscou-se atentar à questão da exposição dos usuários da rede social. Apesar de os *tweets* selecionados serem materiais de cunho público, haja vista que estão dispostos publicamente em uma rede social, optou-se por ocultar os nomes e *nicknames* utilizados pelos usuários, com exceção dos casos em que era necessário indicar o autor do *tweet* por algum motivo diretamente relacionado à análise empreendida. Assim, cada *tweet* foi tratado como pertencente a um usuário específico, caracterizado como *Usuário*, junto a uma numeração, a fim de estabelecer distinção entre eles.

Por fim, e como constatamos no *corpus* que elaboramos nesta pesquisa sobre a polêmica declaração de Xuxa, alguns tipos de argumento são característicos nos comentários *on-line*, dentre eles o *ad hominem*, o *ad personam* e o *ad populum*. Enquanto o argumento *ad hominem* “é, essencialmente uma forma de ataque ou crítica de um participante do diálogo” (Walton, 2006, p. 227), o argumento *ad personam*, uma espécie genérica do *ad hominem* – segundo Plantin (2016, p. 600) – também se relaciona a uma desvalorização do discurso do outro, desautorizando-o e descredibilizando-o a partir de um ataque à pessoa que o outro é e às ações que realiza (Grácio, 2013, p. 38). Já o argumento *ad populum* se relaciona a uma constatação de prática ou convicção comum, sendo utilizado para justificar formas de agir como algo inquestionável devido ao padrão (Grácio, 2013, p. 40).

Eis, em suma, o percurso teórico e metodológico a partir do qual apresentamos, a seguir, o que julgamos mais relevante do mergulho que fizemos na polêmica protagonizada por Xuxa Meneghel nas teias do Twitter.

6 O espraiamento da *estase* argumentativa

Tendo em vista que o controverso posicionamento de Xuxa Meneghel gerou distintas reações dos internautas, o desacordo de opiniões foi observado em inúmeros contextos no *Twitter* em virtude de suas possibilidades interacionais como rede social. Isso porque é um ambiente *on-line*, no qual as pessoas podem expressar suas opiniões e ideias por meio dos *tweets* e ter esses *tweets* respondidos por outras pessoas (Boyd; Ellison, 2008; Cabral, 2022; Kwak; Lee; Park; Moon, 2010; Paveau, 2021; Recuero; Zago, 2010).

Essa divergência de opiniões (que chamamos de *estase*, à luz do MDA), característica da polêmica, conforme Amossy (2017), levou à observação de uma atípica situação argumentativa: o *espraiamento da estase argumentativa*, isto é, uma intensificação tão severa do desacordo de opiniões que acaba fazendo com que o “outro” se cale. Essa ação de calar o “outro” pode levá-lo ao abandono do debate e pode ser provocada a partir do uso de três tipos de argumentos: *ad hominem*, *ad personam* e *ad populum*, aspectos esses que buscaremos identificar e analisar nas duas interações a seguir.

Interação argumentativa 1

linha 1	Usuário 1: Eu concordo com ela! Um “Fernandinho Beira-Mar” por exemplo...
linha 2	poderia servir como cobaia sim. Ela disse dos presos que são comprovadamente
linha 3	criminosos, que “fizeram coisas horríveis” e ficarão para sempre na cadeia. —
linha 4	11:38 PM · 26 de mar de 2021
linha 5	Usuário 2: Nesse caso _____ seus valores morais e os da Xuxa são inferiores
linha 6	aos meus. — 3:16 PM · 27 de mar de 2021
linha 7	Usuário 1: Tão tá então. Continuaremos a coexistir! — 4:46 PM · 27 de mar
linha 8	de 2021

A interação acima ocorre a partir de um *tweet* de resposta que compartilha um vídeo com a parte da *live* em que Xuxa Meneghel expressa sua polêmica opinião sobre a utilização de presos como cobaias, na qual o coordenador da *live*, além de assentir à medida que ela fala, expressa sua opinião acordada com a de Xuxa ao dizer “é verdade”, o que a estimula a finalizar seu raciocínio, seguido de um emoji que expressa náusea (e conseqüente posicionamento contrário):

Imagem 1 – *Tweet* de proposição argumentativa da interação argumentativa 1



Fonte: *Twitter* (editado pelos autores).

Nesse sentido, é possível compreender o *tweet* com o emoji, na perspectiva do MDA (Plantin, 2008), como a proposição argumentativa, uma vez que a pessoa que compartilha o *tweet* com esse momento da *live*, por meio do emoji que o acompanha, expõe sua opinião – contrária à opinião de Xuxa Meneghel e à opinião do coordenador da *live* – a respeito do assunto. O emoji verde ali representa uma espécie de nojo, de náusea, de alguém prestes a regurgitar, em clara manifestação de que a opinião representada por Xuxa não é compartilhada por aquele internauta. Nesse sentido, a resposta do Usuário 1 evidencia um desacordo em relação à opinião exposta no *tweet* [*Eu concordo com ela! Um “Fernandinho Beira-Mar” por exemplo... poderia servir como cobaia sim. Ela disse dos presos que são comprovadamente criminosos, que “fizeram coisas horríveis” e ficarão para sempre na cadeia.* – linhas 1, 2 e 3] sustentada pela exemplificação de um preso que, ao seu ver, facilmente poderia ser

utilizado como cobaia – Fernandinho Beira Mar¹⁰ –, ressaltando que a influenciadora falava sobre os presos que fizeram coisas horríveis e que ficarão para sempre na cadeia. No entanto, essa interação do Oponente (Usuário 1) com o Proponente (Usuário que compartilhou o *tweet*) se encerra aí, visto que o Proponente não responde ao Oponente. Desse modo, pode ser observada, já aqui, uma situação de desinteresse pelo que o outro está dizendo devido à existência de uma opinião contrária em relação a isso, o que leva à não continuação do debate por parte do Proponente, evidenciando o *espraiamento da estase argumentativa*, isto é, o silenciamento ocasionado por esse conflito de opiniões.

Apesar disso, entretanto, é possível observar, ainda, uma situação interessante sob a ótica do MDA, considerando-se o fato de que o Usuário 1 não fica sem resposta. Isso porque ele é respondido pelo Usuário 2 [*Nesse caso Usuário 1 seus valores morais e os da Xuxa são inferiores aos meus.* – linhas 5 e 6], o qual pode ser compreendido, em primeiro momento, como o Terceiro (Damasceno-Morais, 2022), que critica o posicionamento do Usuário 1, estando, em razão disso, de acordo com o posicionamento do Usuário que compartilhou o *tweet*. Nota-se, nesta situação, que a interação argumentativa propriamente dita ocorre entre o Oponente e o Terceiro [linhas 1 a 8], os quais passam a ser, respectivamente, o Proponente e o Oponente.

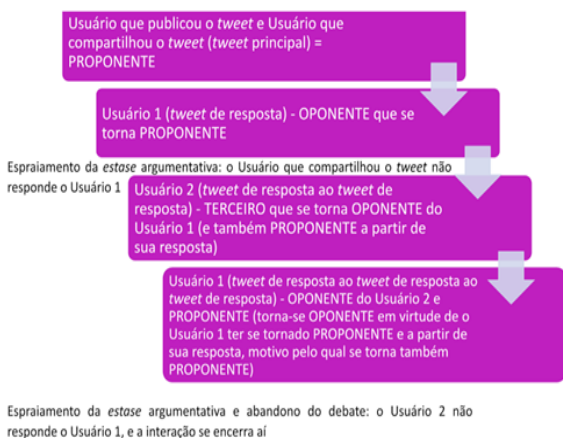
Na resposta do Usuário 2 como Oponente do Usuário 1 [linhas 5 e 6], observa-se que ele não responde partindo de um princípio argumentativo de evidenciação do motivo pelo qual o posicionamento do Usuário 1 não é correto, mas partindo de uma comparação dos valores morais (in)existentes entre os dois [(...) *seus valores morais e os da Xuxa são inferiores aos meus.* – linhas 5 e 6]. Sua intenção não é a de argumentar a fim de se chegar a um objetivo, mas a de evidenciar um aspecto, um fato, a conclusão à qual chegou. Para ele, no que se

¹⁰ Fernandinho Beira-Mar marcou seu nome na história do crime no Rio de Janeiro como o maior importador de drogas e armas que o Estado já conheceu. (...) Para se ter uma ideia do poder e crueldade do traficante, durante o período de fuga da polícia, Beira-Mar foi gravado, em 1999, durante sua fuga, dando ordens para torturar e matar um estudante de 19 anos, que teria se envolvido com uma de suas ex-namoradas. A frieza com que o traficante dava as ordens para mutilar a vítima é de gelar o sangue. — Descrição retirada do site Iconografia da História, disponível em: <https://iconografiadahistoria.com.br/2021/04/09/o-empresendedor-do-crime-a-impresionante-historia-de-fernandinho-beira-mar/>. Acesso em: 20 de junho de 2022.

relaciona à questão argumentativa (*Xuxa Meneghel incita a violação aos direitos humanos?*), a influenciadora digital incitou, sim, essa violação, e ele não vê isso como certo, assim como não vê o posicionamento do Usuário 1 como certo, posicionamento este que parte de valores morais que considera inferiores aos seus [linhas 5 e 6].

Em resposta ao Usuário 2 [*Tão tá então. Continuaremos a coexistir!* – linha 7], o Usuário 1 também parte de uma não intenção de argumentar, pois, inclusive, despreza a crítica presente na observação feita pelo Usuário 2 sobre seus valores morais, não tida por ele como algo significativo. Para ele, no que se relaciona à questão argumentativa já destacada, a influenciadora digital não incitou essa violação, uma vez que os direitos humanos não devem ser aplicados a pessoas que tiveram atitudes desumanas e fizeram “coisas horríveis [*Eu concordo com ela! Um “Fernandinho Beira-Mar” por exemplo... poderia servir como cobaia sim. Ela disse dos presos que são comprovadamente criminosos, que “fizeram coisas horríveis” e ficarão para sempre na cadeia.* – linhas 1, 2 e 3]. Na identificação da falta de interesse em se justificar na interação que Usuário 1 e Usuário 2 estabelecem e em dar continuidade à discussão, identifica-se também o *espraiamento da estase argumentativa*, ocasionado pelo desacordo de opiniões inicial, que assim se mantém e se espalha. A figura a sintetiza os aspectos relacionados a essa análise:

Imagem 2 – Esquema sintetizando a análise da interação argumentativa 1



Interação argumentativa 2

- linha 1 **Usuário 1:** Sabe quem fazia a mesma coisa? Hitler. Pois é. — 10:01 PM · 26 de
 linha 2 mar de 2021
- linha 3 **Usuário 2:** Aí moleque, você tá comparando Judeus, mulheres, crianças, e idosos
 linha 4 inocentes à Traficantes, estupradores e homicidas? — 10:47 PM · 26 de mar de
 linha 5 2021
- linha 6 **Usuário 1:** Não. Estou comparando seres humanos com outros seres humanos. A
 linha 7 dignidade é direito humano, e se estende a todos, independente de qualquer coisa.
 linha 8 Mas pra alguém que tem foto da Margaret Thatcher no perfil isso deve ser um fato
 linha 9 muito difícil de entender. — 10:51 PM · 26 de mar de 2021
- linha 10 **Usuário 2:** Você se preocupa com humanos? Ai que fofo. Pena que os que você
 linha 11 está defendendo não se importam em puxar o gatilho na cabeça de um pai de
 linha 12 família, de uma mãe, nem de criancinhas inocentes. Até onde vi: Quem fala da
 linha 13 Margareth idólatra Stalin, Lênin ou Guevara. Conta outra, moleque! — 10:57 PM
 linha 14 · 26 de mar de 2021
- linha 15 **Usuário 3:** _____, admiro muito seu altruísmo, mas talvez vc teria um outro
 linha 16 POSICIONAMENTO sendo vítima desses “HUMANOS Q MERECEM
 linha 17 DIGINIDADE.” — 8:57 AM · 27 de mar de 2021

A interação acima ocorre a partir de um *tweet* principal de uma conta verificada pelo *Twitter* pertencente a um veículo de informação, o *Jornal Folha de São Paulo*, que traz, no espaço de texto do *tweet*, o título da manchete junto ao *link* da matéria publicada a respeito do assunto:

Imagem 3 – *Tweet* motivador da interação argumentativa 2



Fonte: *Twitter*.

O *tweet* principal acima pode ser compreendido como o motivador da interação argumentativa em questão, visto que, neste caso, existe apenas a exposição de um fato, como é possível identificar a partir do uso da função referencial da linguagem, característica no contexto jornalístico, evidenciando, assim, conforme ressaltaram Recuero e Zago (2010), o caráter de difusão de informações do *Twitter*. A resposta do Usuário 1 a este *tweet* [*Sabe quem fazia a mesma coisa? Hitler. Pois é.* – linha 1], e que relaciona a sugestão de Xuxa com as ações realizadas por Hitler no contexto nazista, coloca-o como o Proponente da interação que se seguirá e evidencia um posicionamento contrário ao posicionamento da influenciadora digital, isto é, um desacordo de opinião com a opinião de Xuxa, o qual se baseia na comparação com outro contexto da história.

Partindo da proposição argumentativa do Usuário 1 [linha 1], é possível observar que a primeira resposta do Usuário 2 [*Aí moleque, você tá comparando Judeus, mulheres, crianças, e idosos inocentes à Traficantes, estupradores e homicidas?* – linhas 3 e 4], o Oponente, no uso da expressão “moleque” [linha 3], utiliza-se da modalidade argumentativa *ad personam*, uma vez que o Usuário 2 objetiva desautorizar o discurso do Usuário 1 a partir de uma análise do seu perfil – como é possível supor em virtude do fato de que o Usuário 1 possui um perfil público no qual não se identifica um pseudônimo (Paveau, 2021), isto é, a escolha de um nome diferente do seu – e da consequente observação da idade que ele aparenta ter por meio das fotos publicadas na rede social.

Essa, no entanto, não é a única estratégia argumentativa que ele utiliza neste *tweet* de resposta, visto que o questionamento sobre a comparação feita pelo Usuário 1 é realizado a partir da modalidade argumentativa *ad hominem*, visto que o Usuário 2 lida com o discurso do Usuário 1 nos próprios termos do discurso que ele enunciou [linhas 3 e 4], tomando-o como base para contra-argumentar e falsificá-lo. Isso se dá a partir do fato de que o Usuário 2 questiona o Usuário 1 ter comparado o posicionamento de Xuxa com as ações de Hitler [(...) *você tá comparando Judeus, mulheres, crianças, e idosos inocentes à Traficantes, estupradores e homicidas?* – linhas 3 e 4], visto que, ao ver do Usuário 2, enquanto Xuxa sugeriu que fossem realizados experimentos em “traficantes, estupradores e homicidas” [linha 3], Hitler autorizou a realização de experimentos, efetivada por pessoas como Josef Mengele, o “Anjo da Morte de Auschwitz”, em “judeus, mulheres, crianças, e idosos

inocentes” [linhas 3 e 4], evidenciando, assim, que não considera válida a crítica do Usuário 1.

No momento em que o Usuário 1 responde o Usuário 2 [linhas 3 e 4], o Usuário 2 passa a ser o Proponente, e o Usuário 1 assume o papel de Oponente. A primeira parte da resposta do Usuário 1 ao questionamento feito pelo Usuário 2 [linhas 6 a 8] leva à compreensão de que o Usuário 1 está, de fato, interessado em dialogar amigavelmente com o Usuário 2, uma vez que fala sobre a dignidade humana e sobre seu aspecto inerente a todo ser humano, ressaltando que está comparando seres humanos com seres humanos [*Não. Estou comparando seres humanos com outros seres humanos. A dignidade é direito humano, e se estende a todos, independente de qualquer coisa.* – linhas 6 a 8]. Entretanto, na segunda parte do *tweet* [linhas 9 e 10], é possível observar que o Usuário 1, influenciado pela visita ao seu perfil realizada pelo Usuário 2, também faz uso da modalidade argumentativa *ad personam*, uma vez que invalida a capacidade de compreensão do Usuário 2 em relação ao que está falando pelo fato de que ele possui, como foto de perfil, uma foto de Margareth Thatcher, realizando, assim, uma crítica ao seu caráter [*Mas pra alguém que tem foto da Margaret Thatcher no perfil isso deve ser um fato muito difícil de entender.* – linhas 9 e 10].

Na resposta do Usuário 2 a esta nova proposição feita pelo Usuário 1 [*Você se preocupa com humanos? Ai que fofo. Pena que os que você está defendendo não se importam em puxar o gatilho na cabeça de um pai de família, de uma mãe, nem de criancinhas inocentes. Até onde vi: Quem fala da Margareth idólatra Stalin, Lénin ou Guevara. Conta outra, moleque!* – linhas 11 a 14], o Usuário 1 passa a ser o Proponente, e o Usuário 2 assume o papel de Oponente. Por meio da ironia, o Usuário 2 critica o posicionamento do Usuário 1. Com o uso de “Ai que fofo” [linha 11] que evidencia um tratamento infantil, retoma, ainda, a descredibilização do discurso proferido pelo Usuário 1 realizada inicialmente quando se refere a ele como “moleque” [linha 3] – forma pela qual se refere a ele novamente neste *tweet* [*Conta outra, moleque!* – linha 14] –, ficando claro que, para o Usuário 2, o Usuário 1 não sabe do que está falando por ser muito jovem e ingênuo [linhas 11 a 13]. O Usuário 2 também critica a crítica feita pelo Usuário 1 em relação à

Margareth Thatcher¹¹ e faz uso da modalidade argumentativa *ad populum* para ressaltar que, como já observou em outros contextos, pessoas que a criticam, assim como o Usuário 1 o faz, geralmente são defensores de Stalin, Lênin ou Guevara [*Quem fala da Margareth idólatra Stalin, Lênin ou Guevara.* – linhas 13 e 14].

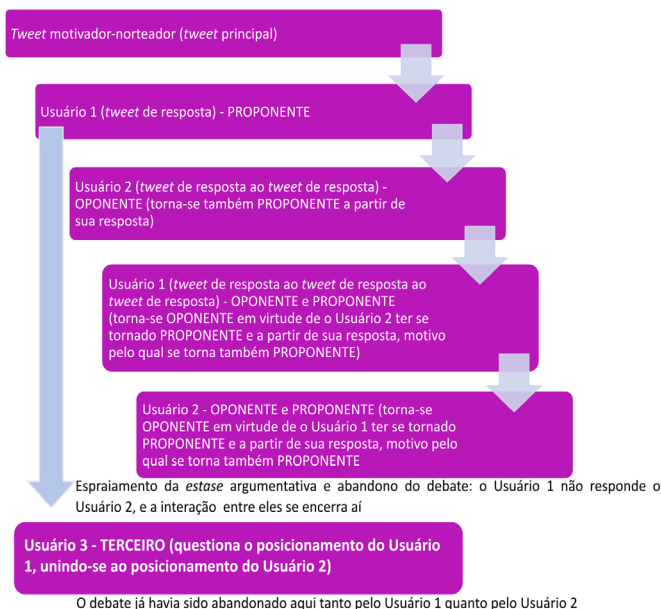
Para o Usuário 1, no que se relaciona à questão argumentativa (*Xuxa Meneghel incita a violação aos direitos humanos?*), a influenciadora digital incitou a violação dos direitos humanos [*Sabe quem fazia a mesma coisa? Hitler. Pois é.* – linha 1], e ele não vê isso como certo, assim como não vê o posicionamento do Usuário 2 como certo [linha 1 e linhas 6 a 10]. Para o Usuário 2, no que se relaciona à questão argumentativa que já destacamos, a influenciadora digital não incitou a violação dos direitos humanos, uma vez que eles não devem ser aplicados a pessoas que tiveram atitudes desumanas [linhas 3 e 4 e linhas 11 a 13].

Nesta interação observada entre Usuário 1 (inicialmente Proponente) e Usuário 2 (inicialmente Oponente), é possível identificar, ainda, a presença do Usuário 3 no papel de Terceiro [linhas 16 a 18], que, unindo-se ao posicionamento do Usuário 2 quanto à ingenuidade do Usuário 1, coloca em dúvida seu posicionamento ao ressaltar que teria outra postura se fosse vítima de um desses indivíduos que ele afirma ter dignidade por ser um ser humano [*Usuário 2, admiro muito seu altruísmo, mas talvez vc teria um outro POSICIONAMENTO sendo vítima desses “HUMANOS Q MERECEM DIGNIDADE.”* – linhas 16 a 18]. Esse posicionamento também evidencia que, no que se relaciona à questão argumentativa já destacada, não haveria incitação à violação dos direitos humanos, por parte de Xuxa, em virtude de que eles não devem ser aplicados a pessoas que tiveram atitudes desumanas. Tanto o posicionamento do Usuário 2 quanto o posicionamento do Usuário 3 (Terceiro) são posicionamentos semelhantes ao posicionamento do Usuário 1 da Interação 1 desta análise.

¹¹ Margaret Thatcher foi a primeira mulher a ocupar o cargo de primeira-ministra na Europa, além de a mais longeva ocupante do cargo no Reino Unido desde 1827, e a única a vencer três eleições no século 20. Seus 11 anos de governo entre 1979 e 1990 foram marcados por transformações econômicas profundas e seu forte estilo de liderar lhe rendeu o apelido de “Dama de Ferro”. — Biografia retirada do *site* Galileu, disponível em: <https://revistagalileu.globo.com/Sociedade/Historia/noticia/2021/10/por-que-margaret-thatcher-era-chamada-de-dama-de-ferro.html>. Acesso em: 23 de junho de 2022.

Antes mesmo da interferência do Usuário 3 [linhas 16 a 18], o Usuário 1 já havia abandonado o debate, mas, tendo em vista a forma como a interação entre Usuário 1 e Usuário 2 decorria em suas primeiras interações, o abandono do debate por uma das partes já era esperado, uma vez que evidenciava um claro *espraiamento da estase argumentativa*. A figura sintetiza os aspectos relacionados a essa análise:

Imagem 4 – Esquema sintetizando a análise da interação argumentativa 2



Fonte: Figura elaborada pelos autores.

7 Considerações finais

A partir das duas análises realizadas a respeito da polêmica protagonizada por Xuxa Meneghel, foi possível observar como a constituição da polêmica se deu no *Twitter* a partir de uma divergência de opiniões. Esse intenso desacordo de opiniões (Interação 1 e Interação 2) se mostrou constituído de um caráter fixo, uma vez que, nas duas interações analisadas, os interactantes não possuíam verdadeiro interesse no que o outro estava dizendo, mantendo seu posicionamento inicial de forma inalterada.

Esse desinteresse e essa inalteração do posicionamento inicial evidenciam o espriamento da *estase* argumentativa presente nas interações, que, como vimos, se manifestou na estagnação e não desenvolvimento de argumentos. O que se observou foi um desejo de se posicionar por partes dos interactantes (o que leva a situação além de mero *díptico argumentativo*¹²), mas que foi asfíxiado pela postura do Oponente, metafórica e simbolicamente fazendo com que a estase se espalhasse/espriasse, calando aquele que pensa diferente.

Em relação a isso, é possível destacar também o modo como esse espriamento da *estase* argumentativa se manifestou no uso dos argumentos *ad hominem*, *ad personam* e *ad populum*, a fim de invalidar, desautorizar e generalizar, respectivamente, o posicionamento do outro, levando ao abandono do debate por parte do “outro” devido ao seu silenciamento. O quadro retoma as situações nas quais isso aconteceu:

Quadro 1 – Uso dos argumentos *ad hominem*, *ad personam* e *ad populum* nas interações argumentativas 1 e 2

Argumento	<i>Tweet</i>
<i>Ad hominem</i>	Interação 2: <u>Aí moleque, você tá comparando Judeus, mulheres, crianças, e idosos inocentes à Traficantes, estupradores e homicidas? — linhas 3 e 4</u>

¹² Segundo Plantin, o *díptico* seria o mero desacordo inicial, numa interação, sem desenvolvimento. Por exemplo quando A e B discordam sobre a cor de uma parede, mas não estão interessados em apresentar as razões do desacordo.

<i>Ad personam</i>	Interação 2: <u>Aí moleque</u> , você tá comparando Judeus, mulheres, crianças, e idosos inocentes à Traficantes, estupradores e homicidas? – linhas 3 e 4
	Interação 2: Não. Estou comparando seres humanos com outros seres humanos. A dignidade é direito humano, e se estende a todos, independente de qualquer coisa. <u>Mas pra alguém que tem foto da Margaret Thatcher no perfil isso deve ser um fato muito difícil de entender.</u> – linhas 6 a 10
	Interação 2: <u>Você se preocupa com humanos? Ai que fofo.</u> Pena que os que você está defendendo não se importam em puxar o gatilho na cabeça de um pai de família, de uma mãe, nem de criancinhas inocentes. Até onde vi: <u>Quem fala da Margareth idólatra Stalin, Lênin ou Guevara. Conta outra, moleque!</u> – linhas 11 a 14
<i>Ad populum</i>	Interação 2: <u>Você se preocupa com humanos? Ai que fofo.</u> Pena que os que você está defendendo não se importam em puxar o gatilho na cabeça de um pai de família, de uma mãe, nem de criancinhas inocentes. <u>Até onde vi: Quem fala da Margareth idólatra Stalin, Lênin ou Guevara. Conta outra, moleque!</u> – linhas 11 a 14

Fonte: Quadro elaborado pelos autores a partir dos dados coletados no Twitter e das análises feitas a respeito desses dados.

Não obstante, precisamos ainda considerar que o abandono do debate, em especial, evidencia-se como algo possível, principalmente por ser um contexto digital, haja vista que o outro não é encarado face a face e, por isso, pode mais facilmente ser ignorado, realidade que, em dado momento, se manifestou nas interações que descrevemos detalhadamente e analisamos.

Declaração de autoria

Lara Beatriz de Souza Teixeira: Proposição temática. Seleção, recorte e composição do *corpus*. Análise preliminar dos dados.

Rubens Damasceno-Morais: Refinamento e reavaliação do *corpus*. Análise. Proposição de metodologia e arcabouço teórico.

Referências

- AMOSSY, R. *Apologia da polêmica*. São Paulo: Contexto, 2017.
- ANGENOT, M. Novas proposições para o estudo da argumentação na vida social. *Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação*, Ilhéus, v. 3, n. 1, p.142-145, 2015.
- ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)*. BRASIL: ONU, [2020]. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/portuguese?LangID=por>. Acesso em: 17 maio 2022.
- BOYD, D.; ELLISON, N. Social network sites: Definition, history, and scholarship. *Journal of Computer-Mediated Communication*, [S. l.], v. 13, n. 1, p. 210-230, 2008. DOI : <https://doi.org/10.1111/j.1083-6101.2007.00393.x>”<https://doi.org/10.1111/j.1083-6101.2007.00393.x>.
- BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 maio 2022.
- BROCKRIEDE, W. Onde está a argumentação? *Comunicação e Sociedade*, [S. l.], v. 16, p. 13-17, 2009. DOI: [https://doi.org/10.17231/comsoc.16\(2009\).1026](https://doi.org/10.17231/comsoc.16(2009).1026).
- CABRAL, A. L. T. Argumentação, violência e emoções em comentários sobre notícias de grande repercussão nas redes sociais. In.: CICLO DE CONFERÊNCIAS TEAR CONVIVA 2022: ANÁLISE DO DISCURSO DIGITAL, 2., 2022. Disponível em: <https://grupotear.com/2022/01/31/analise-do-discurso-digital/>. Acesso em: 18 maio 2022.
- DAMASCENO-MORAIS, R. Dialogando com a perspectiva dialogal da argumentação. In: PIRIS, E.; RODRIGUES, M. G. S. (orgs.). *Estudos sobre argumentação no Brasil hoje: modelos teóricos e analíticos*. Natal: EDUFRN, 2020. p. 143-169.
- DAMASCENO-MORAIS, R. *O modelo dialogal da argumentação na perspectiva de Christian Plantin: fundamentos, discussão, aplicação*. Minicurso ministrado virtualmente por Rubens DAMASCENO-MORAIS. 2019. Disponível em: <https://grupotear.com/2021/07/15/minicurso-o-modelo-dialogal-da-argumentacao-na-perspectiva-de>

christian-plantin-fundamentos-discussao-aplicacao-12-2018/. Acesso em: 15 maio 2022.

DAMASCENO-MORAIS, R. Quem é esse tal de Terceiro, afinal? *Revista de Letras*, Fortaleza v.1, n. 41, p.8-25, 2022. DOI: <https://doi.org/10.36517/revletras.41.1.1>.

DAMASCENO-MORAIS, Rubens. A argumentação segundo o modelo dialogal de Christian Plantin. In.: PIRIS, E; GRÁCIO, R (orgs.). *Introdução às teorias da argumentação*. São Paulo: Pontes, 2023.

EMEDIATO, W; DAMASCENO-MORAIS, R. Perspectiva dialogal e análise dialógica: a argumentação biface. In.: AZEVEDO, I.; DAMASCENO-MORAIS, R. (orgs.). *Introdução à análise da argumentação*. Prefácio de Rui Alexandre Grácio. 1 ed. Campinas, SP. Pontes Editores. 2022. p. 193-222.

GRÁCIO, R.A. *Vocabulário crítico de argumentação*. Coimbra: Grácio Editor/ Instituto de Filosofia da Linguagem da Univ. Nacional de Lisboa, 2013.

KWAK H., LEE, C., PARK, H. & MOON, S. What is Twitter, a Social Network or a News Media? In: TH INTERNATIONAL CONFERENCE ON WORLD WIDE WEB, 19.. Proceedings... Raleigh, Carolina do Norte, Estados Unidos, 2010. p. 591-600. DOI: <https://doi.org/10.1145/1772690.1772751>.

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo, Editora Pedagógica e Universitária, 1986.

MUSEU MEMORIAL DO HOLOCAUSTO DOS ESTADOS UNIDOS. *Josef Mengele*. Enciclopédia do Holocausto, [s.d.]. Disponível em: <https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/josef-mengele>”<https://encyclopedia.ushmm.org/content/pt-br/article/josef-mengele>. Acesso em: 17 maio 2022.

PAVEAU, M. *Análise do discurso digital: dicionário das formas e das práticas*. Campinas: Pontes Editores, 2021.

PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. *Traité d'argumentation*. Belgique: Éditions de l'Université de Bruxelles, 2008.

PLANTIN, C. *A argumentação: história, teorias, perspectivas*. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

PLANTIN, C. *Dictionnaire de l'argumentation* : une introduction aux études d'argumentation. Lyon: ENS Éditions, 2016.

REBOUL, Olivier. *Introdução à retórica*. Tradução de Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SILVA, E. L. da. MENEZES, E. M. *Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação*. 4. ed. rev. atual. Florianópolis: UFSC, 2005.

RECUERO, R.; ZAGO, G. (2010). “RT, por favor”: considerações sobre a difusão de informações no Twitter. *Fronteiras - Estudos Midiáticos, [S. l.]*, v. 12, n. 2, p. 69-81. DOI: <https://doi.org/10.4013/4668>.

WALTON, D. *Lógica informal: manual de argumentação crítica*. Tradução: Ana Lúcia R. Franco. Carlos A. L. Salum. São Paulo: Martins Fontes, 2006.